



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 571/2008

Hortolândia, 30 de abril de 2008.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
George Julien Burlandy  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 220/2008

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 220/2008, o Senhor Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre "Processo de Regularização do Parque Peron".

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

1.O Parque Perón está localizado numa área de origem da FEPASA e apesar de todas as áreas da FEPASA terem migrado para a RFFSA após sua extinção, essa área foi dada em pagamento no processo de privatização do BANESPA e posteriormente devolvido ao Estado à Procuradoria Geral do Estado.

O Departamento de Habitação solicitou a Concessão da área para fins de regularização, tanto para a Secretaria de Patrimônio da União, como à Procuradoria Geral do Estado.

Após o pedido de Concessão ao Estado, foi encaminhado o processo à Secretaria de Administração Penitenciária, que enviou técnicos para a cidade e produziu um diagnóstico favorável a urbanização do local. Esse laudo está no processo que está sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado.

A Prefeitura contratou uma empresa para elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral, sendo que já está pronto. Além disso, foi encaminhado documentação ao Ministério das Cidades para busca de recursos para urbanização sendo que até o momento está em análise.

O Parque Perón está contido na matrícula do Presídio Ataliba Nogueira e necessita de todo esse processo para seu desmembramento.

2.A regularização do bairro requer: Desenvolvimento de Projeto Urbanístico, Projetos de Infra-Estrutura e realização da Obras.

No momento a Secretaria de Habitação aguarda um sinal verde do Ministério das Cidades para novamente apresentar solicitação de empréstimo no Programa Pró-Moradia, que está provisoriamente suspenso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 571/2008

FL 02.

Quanto ao asfalto, a Administração trabalha a possibilidade de executá-lo após as obras de infra-estrutura, principalmente para que o trabalho não tenha que ser feito duas vezes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Angelo Augusto Perugini  
Prefeito